

---

**S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL**  
**Portaria n.º 1495/2010 de 27 de Dezembro de 2010**

---

Por Portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 15 de Dezembro de 2010, foram atribuídos, ao abrigo do Regulamento da Cooperação em matéria de Igualdade de Oportunidades, aprovado pela Portaria n.º 49/2009, de 22 de Junho, 17 099.17€ (Dezassete mil, noventa e nove euros e dezassete cêntimos), ao Centro Social e Paroquial N.ª Sr.ª da Oliveira destinado à 2.ª comparticipação financeira relativa ao suporte logístico e administrativo, necessário ao funcionamento da Equipa Especial e Interinstitucional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica na Ilha de S. Miguel, a sair pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Programa 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, Projecto 13.5 – Igualdade de Oportunidades, Acção C – Combater e Prevenir a Violência e Atitudes Discriminatórias, Classificação Económica 04.07.01;

15 de Dezembro de 2010. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.